

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3802 – Quinta-feira, 8 de Julho de 2010

## Começa a duplicação da avenida Beira-Rio

O prefeito e o secretário municipal de Obras e Viação formalizam hoje, em ato público às 15h30, o início das obras de duplicação da Edvaldo Pereira Paiva, a avenida Beira-Rio, integrante do conjunto de projetos da cidade para a Copa do Mundo 2014. O evento ocorre no Parque Marinha do Brasil, no início do estacionamento na própria avenida Edvaldo Pereira Paiva, a 500 metros da avenida Ipiranga.

Com a execução das obras prevista em quatro trechos, os

dois primeiros começam entre a rótula da avenida Aureliano de Figueiredo Pinto até as proximidades do Estádio Beira-Rio, compreendendo 1,38 quilômetro de extensão, com investimentos de R\$ 6,9 milhões. Os recursos são originários de emendas de parlamentares gaúchos ao Orçamento da União, com repasse da Caixa Econômica Federal, além de contrapartida da prefeitura.

Toda em pavimentação asfáltica, a pista terá 9,5 metros de largura e contará com serviços de drenagem pluvial, iluminação, revestimento de passeios, plantio de árvores, sinalização horizontal e vertical, além de uma ciclovia com 2,5 metros de largura, paralela ao Guaíba. A assinatura da ordem de início entre o município e a empresa Coesul ocorreu em 1º de julho. Em andamento os serviços de topografia e terraplenagem, a previsão de conclusão da primeira etapa é de 12 meses.

Banco de Imagens – PMPA



Primeiros trechos têm extensão de 1,38 quilômetro

Marco no conjunto de ações da prefeitura para a Copa 2014, a duplicação da avenida Beira-Rio é uma das primeiras obras específica para o evento esportivo a ser iniciada no País. A extensão total das obras é de 5,3 km quilômetros, com investimentos da ordem de R\$ 24 milhões.

Marco no conjunto de ações da prefeitura para a Copa 2014, a duplicação da avenida Beira-Rio é uma das primeiras obras específica para o evento esportivo a ser iniciada no País. A extensão total das obras é de 5,3 km quilômetros, com investimentos da ordem de R\$ 24 milhões.

### Estações de bombeamento em obras no Cristal

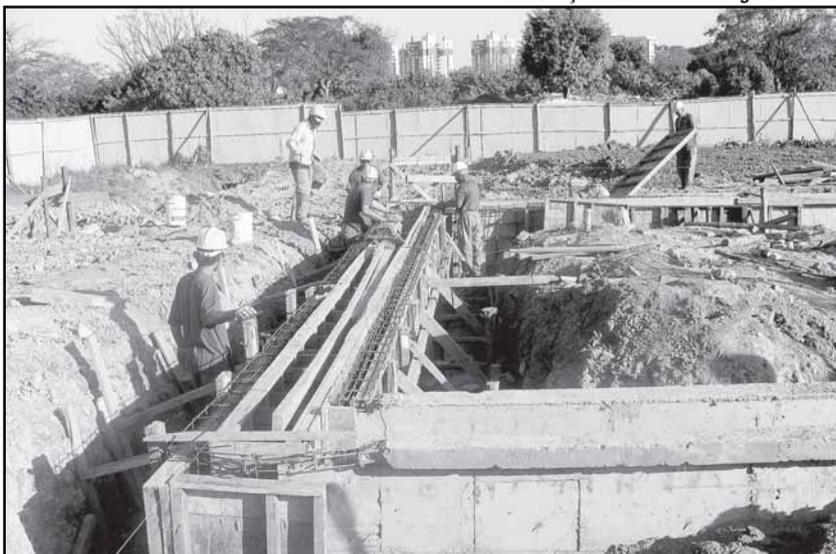
O Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) inicia o mês de julho com novas obras. Além das redes e emissários, em execução, começaram a ser construídas as estações de bombeamento (EBEs) Cristal e C2 e a chaminé de equilíbrio com mirante. A obra está localizada próxima ao Hipódromo do Cristal, na avenida Diário de Notícias, junto à foz do Arroio Cavalhada. Na primeira fase, estão sendo executadas as fundações do poço de chegada do esgoto. Segundo o engenheiro responsável, Valdir Flores, a continuidade da obra compreende a colocação das estacas das fundações das casas de bombas.

A obra contará também com uma chaminé de equilíbrio formada por duas torres cilíndricas, interligadas por via subterrânea, cada uma medindo 26 metros de altura por 6,70 metros de diâmetro, que tem como finalidade proteger a tubulação contra danos que possam ser provocados por falta de energia. “Um dos objetivos dessa parte da obra será garantir as condições de pressão nas tubulações e impedir a entrada de ar no trecho de tubulação subaquática que será lançada entre a EBE Cristal e a estação de tratamento de esgotos a ser construída no

bairro Serraria”, explicou Valdir.

Nessa obra, está prevista a construção de um mirante voltado para o Guaíba, que será fixado ao corpo da chaminé, a 20 metros de altura, podendo ser visitado pela população. A urbanização do entorno das instalações contará com estacionamento para receber os visitantes. A previsão é de que o trabalho seja concluído em 2011.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Obra terá uma chaminé de equilíbrio formada por duas torres cilíndricas

### Pronto Socorro

A direção do Hospital de Pronto Socorro informa que hoje haverá interrupção de energia em algumas áreas do hospital, das 10h às 17h devido às obras para substituição do quadro de força. Setores administrativos, corredores e setor de autoclaves estarão sem energia. Por essa razão, as visitas ficarão suspensas neste período. A interrupção não afetará as UTIs e bloco cirúrgico, que serão abastecidos por rede emergencial alimentada por gerador.

### SMS – Procempa

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em parceria com a Procempa, está implantando nas unidades de saúde novos ramais interligados na Rede Municipal de Telefonia Digital (RDTM), permitindo agilizar a comunicação entre os vários prédios da secretaria e da prefeitura e, principalmente, reduzir os custos em Telecomunicação. “Com a mudança, a economia estimada é de 85% nos locais implantados”, adianta o assessor técnico da Coordenação Administrativa da SMS, Ricardo Pulvirenti. Nas unidades recém-interligadas as atuais linhas telefônicas contratadas serão desativadas dentro de 30 dias. Para ligação externa os usuários devem ligar o prefixo 3289, seguido da extensão do novo número.

CS Murialdo (Ramais 5521 e 5522); Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (Ramais 5529 e 5530); Nasça (Ramais 5523 e 5524); Oficina Geração de Renda (Ramais 5535 e 5536); Saúde Mental Capsii - Cais 8 (Ramais 5519 e 5520); UBS - Posto 5 (Ramais 5527 e 5528); UBS Bananeiras (Ramais 5531 e 5532); UBS São Carlos (Ramais 5525 e 5526)

### Palestras EGP

A Escola de Gestão Pública, através do Ciclo de Palestras, promove o encontro “Responsabilidade Social”, com Cláudio Gastal, diretor executivo da ONG Parceiros Voluntários. A atividade visa contribuir para a inserção da responsabilidade social entre os servidores públicos municipais. Serão tratados os temas responsabilidade social individual, capital social, voluntariado e desenvolvimento sustentável. O evento ocorrerá às 14h do dia 29, no auditório da EGP (Siqueira campos, 1300 – 14º andar). As inscrições estarão abertas a partir de 15/07 no RH das secretarias.

### História das Copas

A prefeitura, em parceria com a Federação Gaúcha de Futebol, Banrisul e Shopping Praia de Belas, durante a Copa do Mundo da África do Sul, apresenta à população a exposição que conta a história das 18 copas realizadas até hoje, e a participação dos gaúchos nos eventos. Local: piso superior do Shopping Praia de Belas, em frente à Livraria Saraiva.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.926, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor de R\$ 4.015.452,28 (quatro milhões, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (RELUZ), destinados ao Projeto de Sinalização Semafórica da Cidade de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), agente operador, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (RELUZ), operação de crédito até o limite de R\$ 4.015.452,29 (quatro milhões, quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), destinados ao Projeto de Sinalização Semafórica da Cidade de Porto Alegre, conforme os critérios previstos e as condições financeiras oferecidas pelo próprio agente operador.

**Parágrafo único.** A contrapartida do Município de Porto Alegre será de R\$ 1.338.484,10 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do Projeto de Sinalização Semafórica da Cidade de Porto Alegre, que está orçado em R\$ 5.353.936,38 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia da referida operação de crédito as parcelas que se fizerem necessárias provenientes do retorno do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), recebidos pelo Município de Porto Alegre.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

**Art. 5º** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da contratação da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.927, DE 1º DE JULHO DE 2010.**

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Dilma Vana Rousseff.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Dilma Vana Rousseff, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.928, DE 2 DE JULHO DE 2010.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Estímulo e Orientação à Seleção e à Reciclagem do Lixo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa de Estímulo e Orientação à Seleção e à Reciclagem do Lixo.

**Art. 2º** O Programa de Estímulo e Orientação à Seleção e à Reciclagem do Lixo consiste na reutilização das sacolas plásticas disponibilizadas pelos grandes estabelecimentos comerciais aos seus clientes.

**§ 1º** As sacolas plásticas referidas no “caput” deste artigo conterão, na face oposta à da logomarca da empresa, ou, em não havendo logomarca, em qualquer das faces, orientações ao consumidor.

**§ 2º** As orientações na cor verde identificam as sacolas que se destinam ao lixo seco, e as orientações na cor laranja identificam as sacolas que se destinam ao lixo orgânico, conforme Anexos 1 e 2 desta Lei.

**Art. 3º** O Programa de Estímulo e Orientação à Seleção e à Reciclagem do Lixo terá sua implantação plena no prazo de 6 (seis) meses.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Professor Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**ANEXO 1 à Lei nº 10.928.**

Dizeres a serem impressos na cor verde:

COLABORE COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PRATIQUE OS 3 Rs: REDUZIR, REUTILIZAR, RECICLAR.

**REDUZA**

REDUZA O CONSUMO DE SACOLAS PLÁSTICAS, PREFIRA SACOLAS REUTILIZÁVEIS.

**REUTILIZE**

- \* REUTILIZE ESTA SACOLA NAS COMPRAS.
- \* REUTILIZE ESTA SACOLA PARA SEU LIXO SECO.

**RECICLE**

O lixo seco, ou resíduo reciclável, é composto de metais, plásticos, vidros, papéis, embalagens longa-vida e isopor – Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990, e alterações posteriores.

**O LIXO ESPECIAL**

É composto de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, retalhos de couro, latas de tinta, venenos e solventes, que deverão ser encaminhados ao órgão municipal responsável pela coleta e pelo destino final de resíduos da Cidade – Lei Estadual nº 12.733, de 23 de junho de 2007.

**ANEXO 2 à Lei nº 10.928.**

Dizeres a serem impressos na cor laranja:

COLABORE COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E PRATIQUE OS 3 Rs: REDUZIR, REUTILIZAR, RECICLAR.

**REDUZA**

REDUZA O CONSUMO DE SACOLAS PLÁSTICAS, PREFIRA SACOLAS REUTILIZÁVEIS.

**REUTILIZE**

- \* REUTILIZE ESTA SACOLA NAS COMPRAS.
- \* REUTILIZE ESTA SACOLA PARA SEU LIXO ORGÂNICO.
- \* REUTILIZE ESTA SACOLA PARA RECOLHER OS DEJETOS DE SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO, CONTRIBUINDO COM A HIGIENE PÚBLICA – Lei nº 8.840, de 20 de dezembro de 2001.

**RECICLE**

O lixo orgânico é composto de sobras de alimentos, cascas de frutas e verduras, erva-mate, borra de café e de chá, papel higiênico, papel toalha e fraldas usadas – Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990, e alterações posteriores.

**O LIXO ESPECIAL**

É composto de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, retalhos de couro, latas de tinta, venenos e solventes, que deverão ser encaminhados ao órgão municipal responsável pela coleta e pelo destino final de resíduos da Cidade – Lei Estadual nº 12.733, de 23 de junho de 2007.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 644, DE 2 DE JULHO DE 2010.**

**Cria o Fundo Municipal do Planejamento Urbano (FMPU), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), e altera a Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado o Fundo Municipal do Planejamento Urbano (FMPU), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), de natureza contábil especial, destinado a financiar e a implementar os programas de trabalho por esta desen-

volvidos ou coordenados.

**Parágrafo único.** Os recursos do FMPU serão destinados à execução dos programas, das ações e dos projetos previstos nos incs. I a VIII do art. 26 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e alterações posteriores, bem como à reestruturação da SPM e à capacitação de seu quadro técnico, especificamente quanto às ações e aos programas para a realização da Habitação de Interesse Social – HIS – e a implantação do Instituto de Planejamento previsto na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela SPM compreendem o conjunto de ações relativas à consecução das suas atribuições especificadas em Lei.

**Art. 3º** Os recursos financeiros do FMPU são constituídos por:

I – 15% (quinze por cento) até 31 de dezembro de 2014 e 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015, do montante dos valores arrecadados pela alienação dos estoques construtivos de Solo Criado, previsto no art. 111 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores; e

II – outros créditos, rendas adicionais ou extraordinárias que, por sua natureza, lhe possam ser destinados.

**Art. 4º** Os recursos financeiros do FMPU serão administrados por uma Junta de Administração, presidida pelo Secretário da SPM.

**§ 1º** A composição, a competência e a atribuição da Junta de Administração serão definidas por decreto, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência desta Lei Complementar.

**§ 2º** A fiscalização quanto à utilização dos recursos financeiros do FMPU será realizada por uma comissão tripartite, com representação do Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação – Comathab –, do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA – e do Governo Municipal.

**Art. 5º** Fica alterado o inc. VII do art. 2º da Lei Complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, conforme segue:

“Art. 2º .....

VII – recursos auferidos com aplicação do instituto do Solo Criado e da alienação da reserva de índices, nos seguintes percentuais:

- a) 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2014; e
- b) 90% (noventa por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015;

.....” (NR)

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.718, de 28 de junho de 2010.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.313.686,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV, VI e VII do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 820,00
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 820,00
Crédito: 1804-10.0302.130.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 126.847,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 126.847,00
<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.975,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 24.975,00
Crédito: 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.000,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.000,00
Crédito: 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 469.400,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 469.400,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 832,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 832,00
Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 73.902,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 73.902,00
Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.102,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.102,00
Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.500,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.500,00
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.1533 - FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO EM ARTES CÊNICAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>	
Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 490.228,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 51.683,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 438.545,00
<u>PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura</u>	
Crédito: 1406-04.0122.141.2367 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP	
Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.080,00

Recurso: Programa: 141 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
1406-04.0122.141.2367 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.080,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.313.686,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.719, de 28 de junho de 2010.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.299.379,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, III, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 110.963,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 110.963,00
Crédito: 1605-23.0122.132.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.054,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 24.054,00
Crédito: 2001-18.0122.132.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: Programa: 141 - Vizinhança Segura	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2001-18.0541.141.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Crédito: 2500-14.0242.132.2630 - OBRAS COM ACESSIBILIDADE	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.854,00
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.132.2553 - SINALIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.854,00
<u>PROGRAMA: 135 - Gestão Total</u>	
Crédito: 1601-04.0122.135.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 64.878,00
Recurso: Programa: 131 - Cidade Inovadora	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-20.0605.131.1479 - INOVAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 64.878,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.136.2557 - PUBLICIDADE - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.195,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2416 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR PORTO INFÂNCIA ALEGRE - PIM / PIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.195,00

<u>PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	
Crédito: 2100-04.0122.137.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 390.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 390.000,00
Crédito: 2100-09.0272.137.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 190.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 190.000,00
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 137.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 137.000,00
<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>	
Crédito: 1401-15.0452.140.1286 - QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.253.435,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 1.253.435,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.299.379,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.720, de 28 de junho de 2010.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 1.525.398,44.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e III do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.512,92
Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.132.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.512,92
Crédito: 5000-28.0843.132.9056 - DÍVIDA INTERNA - DMLU	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.513.885,52
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.513.885,52
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.525.398,44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.722, de 1º de julho de 2010.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 4.148.611,60.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 3103-16.0482.138.2703 - ALUGUEL SOCIAL	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS	
3103-16.0482.138.1217 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 106.000,00
<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>	
Crédito: 3103-16.0482.140.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.042.611,60
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 4.042.611,60
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.148.611,60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2010.

José Fortunati,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Newton Baggio,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, através do Ato 162 de 22.6.10 (processo 1.21714.10.0).

NOME: JONATAS OURIQUES DA SILVA MATRÍCULA: 870861/2  
CARGO: Coordenador geral CÓDIGO: 11280001  
LOTAÇÃO: SMJ

OBJETO: Para substituto automático do Secretário Municipal da Juventude, ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, 717414/3.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 694 de 28.6.10 (processo 1.24086.10.0).

NOME FELIPE GEOVANE LAUERMANN MATRÍCULA 1001558/1  
CARGO Assistente administrativo AA 1.04.06  
LOTAÇÃO SMCPGL  
OBJETO A/c de 07/06/10  
BASE LEGAL Art. 71, inciso I, da LC 133/85.

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 697 de 28.6.10 (processo 1.23317.10.8).

NOME EDGAR GARCZYNSKI FILHO Matrícula 503098/03  
CARGO Procurador Código ES128NS  
LOTAÇÃO PGM  
OBJETO A contar de 21/06/10.  
BASE LEGAL Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

**EXONERA**, a contar de 10/05/10, através do Ato 721 de 30.6.10 (processo 1.11145.10.2 )

NOME DANIEL INÁCIO LACKMANN DE ÁVILA MATRÍCULA 869640/2  
CARGO Assessor técnico CÓDIGO 21270002  
LOTAÇÃO SMS  
OBJETO Do cargo em comissão de assessor técnico (21270002), da Gerência Especial-OI, da SMS (18004007).  
BASE LEGAL Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

**EXONERA**, a contar de 10/05/2010, através do Ato 737 de 30.6.10 (processo 1.11146.10.9).

NOME SAMIR DOS SANTOS PASSOS MATRÍCULA 510789/3  
CARGO Assessor especialista CÓDIGO 21260001  
LOTAÇÃO SMS  
OBJETO Do cargo em comissão de assessor especialista (21260001), da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CGRABS, da SMS (18805022).  
BASE LEGAL Artigo 71, inciso I, da LC 133/85.

**EXONERA**, a pedido, a contar de 17.6.10, MARIA LUIZA DIAS NUNES, 938110/01, da SECOPA, 27629002, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da área de Gestão Interinstitucional, 27629002, da SECOPA, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 740 de 28.6.10 (processo 1.26128.10.1).

**EXONERA**, a contar de 19/05/10, através do Ato 748 de 30.6.10 (processo 1.22092.10.2).

NOME CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI MATRÍCULA 387451/2  
Assistente administrativo AA10406  
LOTAÇÃO SMF  
OBJETO A fim de tomar posse em outro cargo.  
BASE LEGAL Art. 71, inc. II, alínea “c”, da L.C. 133/85

**MODIFICA**, em relação às candidatas abaixo relacionadas, nomeadas no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o Ato 798 de 05.07.10, que as nomeou em caráter efetivo, quanto à Secretaria, que passa a ser PGM, e não como constou, através do Ato 801 de 6.7.10.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER – 106º Lugar	PGM	01.008540.10.1	02.06.2010
DANIELA DORNELLES BALREIRA – 107º Lugar	PGM	01.008540.10.1	02.06.2010

**NOMEIA**, a contar de 10/05/10, através do Ato 722 de 30.6.10 (processo 1.11145.10.2).

NOME DANIEL INÁCIO LACKMANN DE ÁVILA MATRÍCULA 869640/2  
CARGO Assessor especialista CÓDIGO 21260001  
LOTAÇÃO SMS  
OBJETO Para exercer o cargo em comissão de assessor especialista (21260001), da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da CGRABS, da SMS (18805022).

BASE LEGAL Artigo 20, da LC 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 10/05/10, através do Ato 738 de 30.6.10 (processo 1.11146.10.9).

NOME SAMIR DOS SANTOS PASSOS MATRÍCULA 510789/3  
CARGO Assessor especialista CÓDIGO 21260001  
LOTAÇÃO SMS

OBJETO Para exercer o cargo em comissão de assessor técnico (21270002), da Gerência Especial-OI, da SMS (18004007).

BASE LEGAL Artigo 20, da LC 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 07/06/10, através do Ato 741 de 29.6.10 (processo 1.25455.10.9).

NOME ANDREZA DAIANE GONÇALVES GOMES MATRÍCULA 1009451/1  
LOTAÇÃO SMCPGL

OBJETO No cargo em comissão de oficial de gabinete (21240001) do Gabinete do Secretário (23002001) da SMCPGL.

BASE LEGAL Art. 20 da L.C. 133/85

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 742 de 28.6.10 (processo 1.23676.10.8).

NOME: IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR MATRÍCULA: 162441/02  
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02603002

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda (02603002), do Gabinete de Comunicação Social, do GP.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85.

**NOMEIA**, a contar de 3.5.10, através do Ato 743 de 28.6.10 (processo 1.23680.10.5).

NOME: TATIANE HICKMANN FLORES MATRÍCULA: 939691/01  
LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02603001

OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete de Comunicação Social, do GP.

BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 03.05.10, através do Ato 744 de 30.6.10 (processo 1.23695.10.2).

NOME EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 961921/01  
LOTAÇÃO GP CÓDIGO 02006013

OBJETO Para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001), da Gabinete de Comunicação Social (02006013), do GP.

BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 03.05.10, através do Ato 746 de 29.6.10 (processo 1.25281.10.0).

NOME SANDRA AMÁLIA DE QUADROS GOULART MATRÍCULA 775670/01  
LOTAÇÃO GP CÓDIGO 02603001

OBJETO Para exercer o cargo em comissão de gestor C (11260010), da Unidade de Jornalismo (02603001), do Gabinete de Comunicação Social, do GP.

BASE LEGAL Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 01/06/10, através do Ato 751 de 30.6.10 (processo 1.25113.10.0).

NOME PARAGUASSU CAMARGO GONÇALVES MATRÍCULA 1009460/1  
LOTAÇÃO SMCPGL

OBJETO No cargo em comissão de responsável por atividades II (11240001) da Gerência do Orçamento Participativo (23624005) da SMCPGL.

BASE LEGAL Art. 20 da L.C. 133/85

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO - Civil, ES.1.14.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 433, homologado em 15.05.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 802 de 06.07.10.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
VALTER SACILOTTO – Engenheiro – Civil – 21º Lugar	SMAM	01.012632.10.4	25/05/2010
GUILHERME SOUZA BARBOSA – Engenheiro – Civil – 22º Lugar	SMOV	01.011281.10.3	25/05/2010
PAULO GUILHERME S BARCELLOS DA SILVA – Engenheiro – Civil – 23º Lugar	DEP	01.034064.09.5	2/06/2010
ELAINE VIANNA HOHER – Engenheiro – Civil – 24º Lugar	SPM	01.033935.09.2	15/03/2010

**NOMEIA**, a contar de 07/06/10, através do Ato 755 de 07.07.10 (processo 1.28668.10.3).

NOME: NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA MATRÍCULA: 777393/1  
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001) DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (14701003) DA SMOV.

BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**EXONERA**, através do Ato 779 de 07.07.10 (processo 1.28668.10.3).

NOME: NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA MATRÍCULA: 777393/1

Lotação: SMOV

OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE GABINETE (21350001) DO ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS (14801004) DA SMOV, A CONTAR DE 07.06.10.

BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI COMPLEMENTAR N. 133/85.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.10, MARIA DA GRAÇA CORREA WEBER, 421434/02, técnica em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, Gerência Distrital Centro, CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 22.6.10 (processo 1.14747.10.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.10, VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/02, fisioterapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades, 11130031, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, Gerência Distrital, CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 22.6.10 (processo 1.14747.10.3).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o Ato 1/10, em relação ao funcionário GILBERTO CRUZ DE ALMEIDA, do cargo de Agente de Apoio Operacional. Onde se lê DEMITE, leia-se APOSENTA POR INVALIDEZ a contar de 01.12.09, através do Ato 21 de 07.07.10.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/05/10, ao(s) dependente(s) de JOÃO CARDOSO DA SILVA, 155.2, falecido em 20/05/10, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 485, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/12/1950, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a THEREZINHA REIS DA SILVA, 6860.1, CPF 705.931.240-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis s 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 382/86 - Progressão referência “C”; Ato 1035/88 - Progressão referência “D”; Ato 46/95 - Periculosidade - Processo 03.03534.90.1; CPF do(a) ex-servidor(a): 025.307.750-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 301 40, através do Ato 336 de 23.6.10 (processo 9.2205.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 24/05/10, ao(s) dependente(s) de ARGEMIRO PEDRO DOS SANTOS, 1569.3, falecido em 24/05/10, Estatutário, Inspetor de Alunos, AC.1.01.04.D.11.02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 047, de 15/01/1987, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 23/08/1952, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSALINA SILVA DOS SANTOS, 6861.9, CPF 363.409.950-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis s 9.870/05 e 10.042/06; Decretos s 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 063.037.730-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 251 11, através do Ato 337 de 24.6.10 (processo 9.2234.10.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a INGRID IVONE GOLDMEIER DE VARGAS, 1137.0, estatutária, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato CMPA 10.208, de 12/08/1999, que a aposentou voluntariamente, com provento proporcional mensal na razão de 9.470/10.950 dias, quanto à nomenclatura do cargo, código e classe que passam a ser, respectivamente, Assistente Legislativo III e 1.3.1.9.11, sendo que o provento passa a ser no valor mensal, em face de diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, constante nos autos do processo inativatório 8658-0200/99-7, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea “c”, da CF/88, e artigo 3º, § 2º, da EC 20/98; artigo 43, inciso IV, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre: vencimento padrão “11”, artigo 25, da Lei 5811/86; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; CPF 21550689053, PASEP 10258118188, através do Ato 338 de 25.6.10 (processo 2015/99). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao servidor, através da Portaria 171 de 29.6.10 (processo 1.24275.10.7).  
NOME: ALEXANDRE FOGAÇA DAMO MATRÍCULA: 87127.0/02  
CARGO: Gestor C, da Assessoria de Coordenação Política. CÓDIGO: 1126  
LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 06/05 a 07/06/10, como Comissário representante de Porto Alegre, na Expo Xangai 2010, em Xangai/China.

BASE LEGAL: Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85.

**MODIFICA** a Portaria 96 de 9.4.10, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, Biênio 1º.1.10 a 31.12.11, em relação aos representantes da Empresa Pública de Transportes e Circulação - EPTC, JÚLIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, 1º suplente, e PAULO ANTÔNIO SCHREINERT, 84570, 2º suplente, quanto à data fim da designação, que passa a ser a contar de 23.6.10, através da Portaria 169 de 24.6.10.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 9.2.10, GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, chefe de gabinete, 827062/3, como ordenador de despesa da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 39 de 21.6.10.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 07/06/10, em relação ao servidor, através da Portaria 1309 de 07.07.10 (processo 1.28668.10.3).

NOME: NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA MATRÍCULA: 777393/1  
CARGO: OFICIAL DE GABINETE CÓDIGO: 21350001  
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: Os efeitos da portaria nº 1870, de 11/09/2009, que a convocou para cumprir RTI a contar de 05.05.2010 até UD.

**CONVOCA**, através da Portaria 1310 de 07.07.10 (processo 1.28668.10.3).

NOME: NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA MATRÍCULA: 777393/1:  
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21250001  
LOTAÇÃO: SMOV

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 07/06/2010 A 31/12/11.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I

**CONVOCA**, de 1º.6.10 até 31.12.11, através da Portaria 1228 de 23.6.10 (processo 1.26115.10.7).

NOME: LETICIA FROTA ESPINDOLA MATRÍCULA: 119353/6  
CARGO: Contínuo CÓDIGO: AC20203

LOTAÇÃO: DMAE cedido à SMS

OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, a contar de 03.05.10, através da Portaria 1231 de 22.06.10 (processo 1.21541.10.8).

NOME: ROSA MARILIA MIGNOT DE MOURA MATRÍCULA: 163070/1  
CARGO: Gerente I CÓDIGO: 11250007

LOTAÇÃO: GP

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11

BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, a contar de 3.5.10, através da Portaria 1233 de 24.6.10 (processo 1.23676.10.8).

NOME: IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR MATRÍCULA: 162441/02  
CARGO: Gerente I CÓDIGO: 11250007

LOTAÇÃO: GP

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11.

BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, de 1º.6.10 a 31.12.11, PARAGUASSU CAMARGO GONÇALVES, 1009460/1,

responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1239 de 24.6.10 (processo 1.25113.10.1).

**CONVOCA**, de 7.6.10 a 31.12.11, PARAGUASSU CAMARGO GONÇALVES, 1009451/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1240 de 24.6.10 (processo 1.25455.10.9).

**CONVOCA**, a contar de 3.5.10, através da Portaria 1241 de 24.6.10 (processo 1.23680.10.5).  
**NOME:** TATIANE HICKMANN FLORES **MATRÍCULA:** 939691/01  
**CARGO:** Gestor C **CÓDIGO:** 11260010  
**LOTAÇÃO:** GP  
**OBJETO:** Para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11.  
**BASE LEGAL:** Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, a contar de 3.5.10, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, 961921/01, responsável por atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.11, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1242 de 24.6.10 (processo 1.23695.10.2).

**CONVOCA**, a contar de 3.5.10, SANDRA AMÁLIA DE QUADROS GOULART, 775670/01, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.11, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1244 de 24.6.10 (processo 1.25281.10.0).

**CONVOCA**, de 31.8.09 até 31.12.10, através da Portaria 1254 de 28.6.10 (processo 1.44509.09.0).  
**NOME:** MARIANA CANTER **MATRÍCULA:** 966517/1  
**CARGO:** Enfermeiro **CÓDIGO:** ES113NS  
**LOTAÇÃO:** SMS  
**OBJETO:** Para cumprir Regime de dedicação exclusiva  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Centro de Direitos e Registro, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.6.10, através da Portaria 1148 de 17.6.10.

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 11695.9/01, assistente administrativo, AA10406D, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3/01, assistente administrativo, AA104064, por motivo de licença-prêmio, de 17.6 a 1º.7.10, através da Portaria 1178 de 16.6.10.

**DESIGNA** ISABEL SOARES WINTERLE, 11695.9/01 assistente administrativo, AA10406D, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008, substituindo FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3/01, assistente administrativo, AA104064, por motivo de férias, de 2 a 16.7.10, através da Portaria 1179 de 16.6.10.

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador geral diretivo, 11180009, Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 1202001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 20652.3, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 8 a 12.6.10, através da Portaria 1187 de 17.6.10.

**DESIGNA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, 21170001, Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 1202001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 12.6.10, através da Portaria 1191 de 23.6.10.

**MODIFICA**, em relação ao servidor, através da Portaria 1184 de 28.6.10 (processo 1.39536.09.2).

**NOME:** MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPESMATRÍCULA: 963310/1  
**CARGO:** TECNICO EM ENFERMAGEM **CÓDIGO:** TP10707  
**LOTAÇÃO:** SMS

**OBJETO:** A Portaria 1143 de 09.06.10 que o convocou para cumprir Regime de tempo integral quanto ao período que passa a ser de 24.07.09 até 31.12.11, e não como constou.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** a COMISSÃO DE LEILÃO, com base na Lei 8.666/93, tendo como Presidente JOEL FRANCISCO DA COSTA, 6698/1, Assistente Administrativo, e como membros JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, Recepcionista; FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, Administrador, todos da SMF; LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, Técnico em Contabilidade, da SMA; MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203/1, Engenheiro, da SMOV, tendo a validade por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.10, através da Portaria 187 de 01.07.10.

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto 16.535, de 03.12.09, a Portaria 28, de 05.04.10, que constituiu o grupo de trabalho encarregado de elaborar anteprojeto de Lei Orgânica da Advocacia Pública do Município de Porto Alegre, nos seguintes termos: 1) em substituição a HERON NUNES ESTRELLA e BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, fica designado ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, Procurador do Município, 331032, e 2) em substituição a JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, fica designado JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, Assessor para Assuntos Jurídicos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 401850, através da Portaria 62 de 6.7.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 9181.1, contínuo, 100390, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, Seção de Conservação de Prédios, da SMOV, 210027, 14502007, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, 100910, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.10, através da Portaria 161 de 11.6.10.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 28093.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 28161.2/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 11.6.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 517 de 17.6.10.

**DESIGNA** ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 28284.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 17980.5/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 18 a 24.5.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 518 de 17.6.10.

**DESIGNA** GRASIELE CLACK SCHUMACKER, 55039.8/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cirandinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611038, substituindo VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO, 23518.3/01, professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.5 a 10.6.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 519 de 17.6.10.

**DESIGNA** ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da SMED, 11150027, 15626014, substituindo DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 15.5 a 13.6.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 520 de 17.06.10.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDIR CALEGARI, 360196/01, farmacêutico, ES120NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Divisão Médica/HPS/SMS, 1115-0005, 18501025, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 12 a 26.4.10,

através da Portaria 408 de 10.6.10.

**DESIGNA** ANA HELENA PONS, 353088/01, médico, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Anestesia, da Unidade de Internação, Divisão Médica, Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11150005, 18501014, substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/02, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 19 a 31.5.10, através da Portaria 469 de 19.5.10.

**DESIGNA** ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Cirurgia Geral, Unidade de Internação, Divisão Médica, Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11150005, 18501014, substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 20.3 a 18.4.10, através da Portaria 493 de 1º.6.10.

**DESIGNA** ANDREA CAMPOS PADILHA, 29108.3/03, psicóloga, ES129NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Centro de Saúde Santa Marta, Ambulatório de Especialidades, 11130031, 18623005, substituindo ROSECLER TAVANI KICH, 41545.8/01, professora M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 514 de 9.6.10.

**DESIGNA** MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 5 a 31.5.10, através da Portaria 531 de 16.6.10.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, administradora, e OSCAR BINA MORAES, 45583.3, engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 05/2010, processo administrativo 001.020900.09.0, que trata da execução de obras e serviços de reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 548 de 22.6.10.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 932/2008, publicada em 16.12.08, referente ao processo 001.058707.06.9, a qual aplicou suspensão de trinta dias a PATRÍCIA CRISTINA NUNES MACIEL, 53595.6, através da Portaria 521 de 10.6.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARIANE TEODORE DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, cozinheira, OP12004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça/SEAPJ/DAPPJ/SUPPJ/SMAM, 1114, 20502008 substituindo MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 19.3 a 1º.4.10, através da Portaria 124 de 17.5.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Planejamento e Programação / CATA / SMDHSU, 2115-0005, 08.004.003, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, guarda municipal, FV 10304, por motivo de licença-prêmio, de 17.6 a 1º.7.10, através da Portaria 111 de 21.6.10.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 180, no Diário Oficial de 21.12.09, através da Portaria 114 de 28.6.10 (processo 1.28584.09.0).

**CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados nos processos: 001.005162.09.2, 001.012134.10.4, 001.012135.10.0, 001.014456.10.9, 001.026579.10.3, 001.026580.10.1, 001.026601.10.9, 001.026602.10.5, 001.026603.10.1, 001.026604.10.8, 001.026605.10.4, 001.026606.10.0, 001.026607.10.7, 001.026608.10.3, 001.026609.10.0, 001.026610.10.8, 001.026611.10.4, 001.026612.10.0, 001.026613.10.7, 001.065063.09.0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 5 de 29.6.10.

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o professor ANSELMO DA SILVA ACCURSO, 758830/02, a se afastar do Município para viajar a Barcelona, Espanha, para participar do Encontro Cultural “O Universo Negro Brasileiro - Sinergias e Convergências das Culturas Negras no Brasil” de 9 a 18.7.10, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e na Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 88 de 29.6.10.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PUBLICA** a aprovação, por unanimidade, da eleição do Diretor Presidente Substituto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A-EPTC, Sr. VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, pelos Diretores remanescentes, consoante deliberação da Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 1º.07.10, em conformidade com os termos do artigo 12, § 1º, da Ata de Assembléia Geral de Constituição da EPTC, considerando a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos relativos ao pessoal e dirigentes da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, prevista no artigo 1º e no inciso II, do artigo 2º da Lei 10.196, de 05..06.07. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de deliberação da Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 1º.07.10. Através da Portaria 39 de 06.07.10.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, assessor para assuntos jurídicos, ES602NS, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico (2.6.1.7), da Assessoria Jurídica, substituindo o titular Alexandre Salgado Marder, 83769.9, por motivo de férias, de 05.07.2010 a 19.07.2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 77, de 05.07.10 (processo 9.396.10.9).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46589.09.0** - Assegura, em 25.6.10, a IZELIA ALVES SANTANA, 261017/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02.12.08, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 9.571.10.5** - Torna sem efeito, em 25.6.10, a averbação de tempo de serviço público de VANIA MARIA BARROS DA COSTA MUNHOZ, 322511/1, da SMED, face duplicidade com o processo 001.021814.03.1.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 9.2093.10.3** - Indefere, em 24.6.10, a solicitação apresentada por DEOLINDA ROSA RUSSO, referente à ex-pensionista ADELAIDES LUZARDO ROSA, 12.5, de cópia dos contracheques, por falta de amparo legal.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6898.96.3** - Modifica, em 23/06/10 o despacho publicado no DOPA 326, de 03/07/96, em relação à professora FATIMA CONCEIÇÃO FUHRMEISTER LIMA, 282835, da SMED / Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do empregador Prefeitura de Gravataí para RGPS, bem como o total de dias averbados ao RGPS para 3388, e não como constou.

**Processo 1.23559.10.1** - Defere, em 18/06/10, em relação a ADRIANA BORGES GREGÓRIO, 519446, Auxiliar de Enfermagem da SMS/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4848 dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Farmácia Farmaderme Ltda. – ME: 01/10/1989 a 29/01/1991;

-Farmhoderm Farmácia Ltda.: 02/05/1991 a 07/04/1993;

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01/06/1993 a 20/03/1998;

-Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 06/03/1998 a 19/12/2001;

-João Virgílio Brufatto Machado: 05/04/1988 a 22/09/1989.

**Processo 5.2491.93.1** - Torna sem efeito, em 23/06/10, em relação a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari do DMLU, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente ao RGPS e publicado em DOPA 177, de 17/09/1993, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109, da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, o total de 3778 dias, conforme abaixo discriminado:

RGPS:

-Construtora Andrade Gutierrez S A: 30/10/1975 a 11/02/1976;  
 -Empregador Não Cadastrado: 14/02/1976 a 17/05/1976 e 08/07/1976 a 16/02/1977;  
 -Beira-Rio Administração e Participações S A: 02/08/1977 a 16/08/1977;  
 -Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda: 29/08/1977 a 09/11/1977;  
 -Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: 05/01/1978 a 20/06/1978;  
 -CCS – Concentrados Industrias Ltda: 03/03/1980 a 12/05/1980;  
 -Procon Construções Industria e Comercio Ltda: 11/08/1980 a 09/01/1981;  
 -Coenco S A Concreto Engenharia e Comercio: 02/07/1981 a 27/10/1982;  
 -Winkelmann e Cia Ltda: 11/11/1982 a 11/03/1983;  
 -Continental de Rodovias S A: 26/04/1983 a 24/06/1983;  
 -Clinica Jellinek Ltda: 26/10/1983 a 24/11/1983;  
 -Associação Crista de Moços do Rio Grande do Sul: 15/03/1984 a 02/07/1985;  
 -CPM da Escola Estadual de 2 Grau Parobe: 02/09/1985 a 29/04/1986;  
 -Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda: 04/01/1988 a 29/02/1988;  
 -Hospital Espírita de Porto Alegre: 04/07/1988 a 25/08/1989;  
 -Navegação Progresso Ltda: 19/07/1978 a 26/08/1978;  
 -BBS Eng e Construç Ltda: 15/09/1978 a 12/12/1978;  
 -Incoravi Ind Const e Pav Ltda: 02/01/1979 a 29/03/1979;  
 -Edel Empresa de Engen Ltda: 04/07/1979 a 21/12/1979;  
 -Imobiliária Predilar Ltda: 23/03/1983 a 20/04/1983;  
 -Produtos Alimentícios Umbu Ltda: 03/07/1986 a 30/10/1986;  
 -Coop Central Gaúcha de Leite Ltda: 11/11/1986 a 12/11/1987;  
 -Blumenstraus Jar Flor Ltda: 01/03/1988 a 25/05/1988.

**Processo 5.3547.01.9** - Modifica, em 14/06/10, o despacho publicado no DOPA 1691, de 07/02/2001, em relação à gari ODETE FRAGA JARDIM, 455821, do DMLU, modificando o período de contribuição averbado a Prefeitura Municipal de Viamão/ RPPS para 01/04/1963 a 31/03/1965, bem como o total de dias para 730, e não como constou.

**Processo 9.66.10.9** - Modifica, em 24/06/10, o despacho publicado no DOPA 079, de 29/04/88, através de processo 001.014557.88.6, em relação à enfermeira DENISE VIETA SOARES, 67687, da SMS/ Administração Centralizada, quanto ao regime previdenciário do tempo averbado ao empregador Brigada Militar do Estado para RGPS, bem como o total de dias para 366, e não como constou.

**Processo 9.2082.10.6** - Defere, em 16/06/10, em relação a ELOIR GUIMARÃES matrícula 659232 Gari do DMLU/ Administração Centralizada o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3705 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-José Francisco Tiecher: 25/10/1978 a 30/12/1980;  
 -Protege Construções Ltda.: 02/03/1981 a 04/04/1981;  
 -Calçados Mabel de Angelo de Brida: 09/07/1981 a 18/12/1981;  
 -SISSI S/A – Participações, Industria e Comércio: 12/01/1982 a 11/03/1982;  
 -Calçados Piloto S/A Industria e Comércio: 23/04/1982 a 01/10/1982;  
 -Kalce Industria e Comércio de Calçados Ltda.: 13/10/1982 a 25/04/1985, 12/11/1985 a 11/11/1987 e 11/01/1988 a 25/03/1989;  
 -Calçados Evocri Limitada: 07/08/1985 a 05/09/1985;  
 -Massa Falida Tatylyz Calçados Ltda.: 09/09/1985 a 08/11/1985;  
 -Erasmus José Dias: 18/05/1989 a 18/07/1989;  
 -Ciro Negócios Imobiliários Ltda.: 27/09/1989 a 02/10/1989;  
 -Calçados Laiza Ltda.: 03/10/1989 a 03/01/1990;  
 -Cond. Edif. Res. Othelo Rosa: 15/05/1991 a 06/06/1991;  
 -CICI: 01/07/1990 a 31/10/1990.

**Processo 9.2139.10.3** - Defere, em 17/06/10, em relação a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 660180, Gari do DMLU o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1468

dias de tempo de contribuição.

RGPS:

-Fundição Parraga Ltda.: 30/01/1976 a 18/02/1976;  
 -Termolar S.A.: 19/02/1976 a 30/09/1976;  
 -C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 06/10/1976 a 14/10/1976;  
 -Construtora Piratini Ltda.: 05/04/1977 a 13/05/1977;  
 -Santos Albernaz Engenharia Ltda.: 25/05/1977 a 07/06/1977;  
 -Edusa S.A. Edificações Urbanas: 08/06/1977 a 27/07/1977;  
 -Mobra Serviços Empresariais Ltda.: 06/09/1977 a 30/10/1977;  
 -Calich Perna Construções e Incorporações Ltda. Em Liquid.: 03/01/1978 a 31/05/1978;  
 -Estaleiro SO S.A. – Massa Falida: 24/07/1978 a 01/10/1978;  
 -Expresso Cambara Ltda.: 22/11/1978 a 25/08/1979;  
 -Fundação Banrisul de Seguridade Social: 01/02/1980 a 06/03/1980;  
 -Construtora Radar Ltda.: 30/04/1980 a 30/05/1980;  
 -Arquisul Construções e Incorporações Ltda.: 19/06/1980 a 09/09/1980;  
 -Mazoni e Arrue Ltda.: 22/09/1980 a 29/09/1981;  
 -SGN – Administração e Comércio Ltda.: 21/01/1982 a 18/02/1982.

**Processo 9.2144.10.7** - Indefere, em 29.6.10, o pedido de providência impetrado pelas ex-servidoras VERA REGINA DE AZEVEDO REDA, VERA MARIA VIEIRA COELHO e NEIDA MARIA DE ALMEIDA BORBA, por meio do processo 009.002144.10.7, inativas da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 9.2165.10.4** - Defere, em 18/06/10, em relação a MAURO QUEVEDO DA ROSA, 638666, Gari do DMLU o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 213 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Vitória Prestadora de Serviços de Mecanografia Ltda.: 20/08/1982 a 17/11/1982;  
 -Cores Transportes e Mineração Ltda.: 28/03/1983 a 31/07/1983.

## Estagiários

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

#### INGRESSOS, abril/2010:

Nome	RG	CPF	Início	Data de nascimento
ÉVERTON SILVA DE CASTRO	7090826434	2329801017	1/4/2010	6/9/1991
ALANA MAISTER CARDOSO	4071561619	83700803087	1/4/2010	20/3/1987
FABIO NEVES MARTINS	4066834146	93634480025	1/4/2010	20/10/1979
DÉBORA GOMES MENDES	1096306053	2865063003	6/4/2010	30/12/1992
ALINE GIOVANAZ	1089670143	1935511017	8/4/2010	19/11/1986
WELLINGTON REIS DA SILVA.	1101254181	2867767075	8/4/2010	28/10/1992
NATÁLIA DA SILVA KOTHE	6095689748	1607152029	9/4/2010	26/7/1990
JESSYCA FRANCIELLE DA SILVA FRANCISCO	1089742991	2071476042	9/4/2010	7/11/1991
GUILHERME GUTIERRES MORAES	1093274676	2166064035	9/4/2010	4/4/1991
CARLOS ALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	3107981858	2870280033	12/4/2010	30/7/1992
ALLINE BORTOLINI	9086426849	7831144943	12/4/2010	18/12/1989
DANIELA SANTOS DA SILVA	6075020955	80345662091	12/4/2010	7/9/1979
VERIDIANA BETTIO HOMERCHER	9088655171	1516863003	14/4/2010	13/7/1989
CAMILA DE SOUZA DORNELES	1102713821	1622352084	14/4/2010	26/5/1987
FABIO NOGUEIRA DA CRUZ	7116	2760958043	15/4/2010	28/8/1991
ANA LÚCIA SILVA DA SILVA	7044142995	70186081049	15/4/2010	9/4/1970
EVANDER DE OLIVEIRA AQUILES	1103151005	2865630021	16/4/2010	10/11/1992
WELLYNGTON SAMPAIO HENRIQUE	4109819047	2529501009	16/4/2010	3/7/1993
ADRIANO DE MORAES HAHAN	4688291	4972017988	16/4/2010	23/9/1988
ALDO FRANCISCO VIDALETTI NETO	1085992558	2198103036	16/4/2010	22/10/1989
JULIANA PAIVA PALHARES	8096362861	1629017043	16/4/2010	14/3/1989
MARCOS MAINARDI ROSSO BORBA	3096239326	2024109004	19/4/2010	28/4/1990
ANTONIO CARLOS MACHADO JESUS	6060560973	90441400000	22/4/2010	26/5/1977
DIEGO RICARDO LIPPERT SCHEID	15852989	1833167112	23/4/2010	17/3/1989
ROGER DE BRITTO LIMA HECK	1061653257	1797316028	23/4/2010	9/3/1988
CÁSSIO DE SOUZA DA SILVA	6080944967	1500531006	25/4/2010	6/9/1989
NORMA SIMONE BURCHERT	2047547043	54470153087	26/4/2010	16/10/1971
ELIEL MACHADO ALVES	3103665216	2011944066	27/4/2010	21/8/1989
MORGANA MURAT NIFFA	1103161046	1768268070	28/4/2010	19/8/1990
SAMANTHA BERWANGER ENRIQUEZ	2088470841	1850689016	29/4/2010	8/8/1987



# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 89/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2010 das seguintes entidades e demais em anexo:

- Ação Comunitária Paroquial – ACOMPAR.
- Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul.
- Ação Social da Paróquia de Ipanema.
- Ação Social Dom Orione.
- ACERGS – Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.
- Aldeias Infantis SOS Brasil.
- Amparo Santa Cruz.
- APACAZON – Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte.
- APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.
- Assistência e Promoção Social Exército da Salvação.
- Associação Amigos Voluntários da Casa da Sopa.
- Associação Antonio Vieira.
- Associação Assistencial Filantrópica.
- Associação Beneficente AMURT AMURTEL.
- Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.
- Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis.
- Associação Beneficente e de Assistência Educacional do Rio Grande do Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10

- Associação Beneficente e Educacional São Cristóvão.
- Associação Beneficente Fraternal Auxílio Cristão da Sagrada Família.
- Associação Beneficente Internacional Women's Club Porto Alegre.
- Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.
- Associação Beneficente Publicações em Cassetes para Cegos.
- Associação Beneficente São Carlos.
- Associação Brasileira Cultural e Beneficente.
- Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social.
- Associação Comunitária Belém Velho.
- Associação Comunitária Campo da Tuca.
- Associação Comunitária Crescendo Juntos.
- Associação Comunitária de Mães Batista Xavier.
- Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete.
- Associação Comunitária dos Amigos Lar Creche Vó Maria.
- Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário.
- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta.
- Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca.
- Associação Comunitária Jardim da FAPA.
- Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros.
- Associação Comunitária Recreio da Divisa.
- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.
- Associação Comunitária Vila Panorama.
- Associação Cristã de Moços.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10

- Associação Cristã Feminina de Porto Alegre.
- Associação Cruzeiro de São Francisco.
- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.
- Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.
- Associação de Amigos da Escolinha Criança do Futuro.
- Associação de Apoio do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFON.
- Associação de Assistência a Criança Deficiente.
- Associação de Assistência Nipo-Brasileira do Sul.
- Associação de Assistência Social Girassol.
- Associação de Cegos Louis Braille.
- Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga.
- Associação de Educadores Populares de Porto Alegre.
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus.
- Associação de Literatura e Beneficência - Centro de Formação Teresa Verzeri.

- Associação de Literatura e Beneficência - Hospital Banco de Olhos.
- Associação de Literatura e Beneficência.
- Associação de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros.
- Associação de Moradores da Rua Tabajara.
- Associação de Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.
- Associação de Moradores da Vila Tecnológica.
- Associação de Moradores da Vila Tijuca.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10

- Associação de Moradores e Amigos do Jardim Por do Sol.
- Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.
- Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã.
- Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.
- Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro.
- Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio.
- Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiência dos Funcionários do Banco do Brasil.
- Associação de Pais e Mães Amigos da creche Comunitária Mãezinha do Céu.
- Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.
- Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL.
- Associação dos Amigos da Vila Arapeí.
- Associação dos Amigos da Vila São Francisco.
- Associação dos Amigos do Projeto Abrindo Horizontes.
- Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.
- Associação dos Familiares e Amigos do Down.
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre.
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.
- Associação dos Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado.
- Associação dos Moradores da Vila Mato Grosso.
- Associação dos Moradores da Vila Nova esperança.
- Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita.
- Associação dos Moradores da Vila Restinga – AMOVIR.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10

- Associação dos Moradores da Vila Rio Branco.
- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu - AMBAJAI.
- Associação dos Moradores do Beco do Adelar.
- Associação dos Moradores do Jardim São João.
- Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.
- Associação dos Moradores do Residencial Pampa - AMORPAM.
- Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.
- Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras.
- Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves.
- Associação dos Moradores União da Vila Pedreira.
- Associação dos Moradores Vila Pinhal.
- Associação dos Renais do Rio Grande do Sul - PRO - RIM
- Associação Educacional Beneficente Emanuel.
- Associação Educacional e Beneficente São Carlos.
- Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima.
- Associação Educacional São José.
- Associação Educadora São Carlos – Hospital Mãe de Deus.
- Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar.
- Associação Evangélica Luterana de Caridade.
- Associação Famílias em Solidariedade – AFASO.
- Associação Filhas da Santa Maria da Providência.
- Associação Franciscana de Assistência à Saúde.
- Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos - AGAFAPE.
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

### ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10

- Associação Hospitalar Vila Nova.
- Associação Instrução Educação e Caridade.
- Associação Instrutora da Juventude Feminina.
- Associação Integração dos Anjos.
- Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social – AICAS.
- Associação Jardim Wenceslau Fontoura.

- Associação Lar Santa Rita.
- Associação Liga de Amparo dos Necessitados – ALAN.
- Associação Literária São Boaventura – Educandário Brindisi.
- Associação Literária São Boaventura – Fonte Colombo.
- Associação Luisa Ferrari.
- Associação Madre Teresa de Jesus.
- Associação Missionária de Beneficência – Centro São José
- Associação Murialdina de São José.
- Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
- Associação Pró Reabilitação de Excepcionais Lar Feliz.
- Associação Servos da Caridade.
- Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR.
- Banco de Alimentos.
- CAI – Centro de Atendimento Integrado.
- Campanha Nacional das Escolas da Comunidade - CNEC.
- Casa Comunitária Estrela Mágica.
- Casa da Criança Algodão Doce.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- Casa de Nazaré.
- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia.
- Casa do Menino Jesus de Praga.
- Casa do Pequeno Operário.
- Casa dos Amigos de Santo Antonio.
- CENASA - Centro Assistencial Sarandi.
- Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica – CAPED.
- Centro Comunitário da Vila Orfanatório I.
- Centro Comunitário Educacional.
- Centro Comunitário Jardim Renascença.
- Centro Comunitário Vila Alto Erexim.
- Centro Cultural James Kulisz.
- Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz.
- Centro de Educação Ambiental.
- Centro de Educação Infantil Criança Cidadã.
- Centro de Educação Infantil Santa Catarina.
- Centro de Orientação e Educação Social - COESO Porto Alegre.
- Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses.
- Centro de Reabilitação São João Batista.
- Centro de Reabilitação Vita.
- Centro Espírita Beneficente União do Vegetal.
- Centro Esportivo e Cultural da Vila do Campinho.
- Centro Evangélico Universitário de Porto Alegre - CEUPA

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- Centro Infantil Renascer da Esperança.
- Centro Social O Samaritano.
- CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
- CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.
- Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes.
- Círculo de Pais e Mestres do Centro Infantil Tia Gessi.
- Círculo Operário Portoalegrense.
- Clínica Esperança de Amparo a Criança.
- CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada.
- Clube de Mães Amizade.
- Clube de Mães da Vila União.
- Clube de Mães e Pais Bem Me Quer.
- Clube de Mães Estrela de Belém.
- Clube de Mães Mãos Dadas.
- Clube de Mães Margarida Alves.
- Clube de Mães Menino Jesus.
- Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.
- Clube de Mães Novo Mundo.
- Clube de Mães Rubem Berta II.
- Clube de Mães Santa Rosa.
- Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania.
- Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Eugenia Conte.
- Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- Congregação de Santa Doroteia do Brasil.
- Congregação do Apostolado Católico.
- Creche Balão Mágico.
- Creche Cantinho da Criança Algodão Doce.
- Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória.
- Creche Comunitária Tia Ivete.
- Creche Estrelinha do Céu.
- Creche Marista Renascer – USBEE.
- Creche Renascer Vila América.
- CT – Associação Centro Terapêutico.
- Entidade Comunitária Israelita Brasileira.
- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria.
- Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.
- FADEM – Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla.
- Federação das Fraternidades Cristã de Pessoas com Deficiência do Brasil.
- Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos.
- Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos.
- Fraternidade Cristã Espírita.
- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência.
- Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge.
- Fundação Brigada Militar.
- Fundação Cazemiro Bruno Kurtz.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário.
- Fundação Educacional João XXIII.
- Fundação Fé e Alegria do Brasil.
- Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais.
- Fundação Irmão José Otão.
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho.
- Fundação Pensamento Digital.
- Fundação Projeto Pescar.
- Fundação Sol Para Reconstrução Social.
- Fundação Universitária de Cardiologia.
- FUPASMI – Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil.
- GAPA – Grupo de Apoio a Prevenção da AIDS do Rio Grande do Sul.
- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver.
- Grupo Espírita Cabana da Paz.
- Grupo Espírita Francisco Xavier.
- Hospital Espírita de Porto Alegre.
- Igreja Batista Nova Vida.
- Inspetoria Salesiana São Pio X.
- Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação Assistência Social.
- Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré.
- Instituto Amigos de Lucas.
- Instituto Cultural São Francisco de Assis.
- Instituto da Criança com Diabetes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- Instituto das Apostoladas do Sagrado Coração de Jesus.
- Instituto das Filhas Maria Imaculada.
- Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX.
- Instituto de Assistência e Proteção à Infância.
- Instituto do Câncer Infantil do Rio Grande do Sul.
- Instituto do Excepcional.
- Instituto Espírita Amigo Germano.
- Instituto Espírita Dias da Cruz.
- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade.
- Instituto Leonardo Murialdo.
- Instituto Maria Auxiliadora.
- Instituto Maria Galbusera.
- Instituto Maria Imaculada - Medianeira.
- Instituto Maria Imaculada.
- Instituto Metodista de Educação e Cultura - IMEC.
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
- Instituto Popular de Arte e Educação. IPDAE.
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista.
- Instituto Recriar.
- Instituto Vida Solidária.

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
- Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes.
- Kinder – Centro de Integração da Criança Especial.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- Kindernothilfe E. V. KNH Brasil Sul.
- Lar Esperança de Porto Alegre.
- Lar da Amizade.
- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus – LARCANJE.
- Lar da Criança Menino Jesus de Praga.
- Lar de Santo Antonio dos Excepcionais.
- Lar de São José.
- Lar Fabiano de Cristo.
- Lar Maurício Seligman – Sociedade Israelita Riograndense.
- Legião da Boa Vontade.
- Liga Feminina de Combate ao Câncer.
- Maria Mulher Organização de Mulheres Negras.
- MDCA – Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente.
- MITRA – Paróquia Menino Deus.
- MITRA – Paróquia Nossa Senhora da Medianeira.
- MITRA – Paróquia São José do Murialdo.
- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.
- Movimento Escola da Vida.
- Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo.
- Núcleo Espírita Fraternidade.
- O Pão dos Pobres de Santo Antonio.
- Obra Social Imaculado Coração de Maria.
- Obra Social Santa Luiza.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- ONG – Parceiros Voluntários.
- ONG – Projeto Vida Nova da Restinga.
- PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário do Toxicômano de Porto Alegre.
- Pequena Casa da Criança.
- Projeto Vida Nova da Restinga.
- Província Brasileira da Congregação de Irmãs Filhas de Caridade de São Vicente de Paula.
- Reabilitação para Lesionados Cerebral – CEREPAL. (Centro de Reabilitação de Porto Alegre)
- Redecriar - Reciclando A Cidadania Em Rede Interdisciplinar – ONG.
- RS – Paradesportos.
- Sanatório Belém – Creche Nossa senhora de Belém.
- São Manoel Educação e Assistência.
- Sempre Mulher- Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais.
- Serviço Interconfessional de Aconselhamento – SICA.
- SOCALIFRA – Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis Zona Central.
- Sociedade Assistencial e Educacional Mãe Admirável - SAEMA.
- Sociedade Beneficente Creche São Pedro.
- Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.
- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde Teresópolis.
- Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja.
- Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomodé.
- Sociedade de Assistência Social e Educacional.
- Sociedade de Educação e Caridade – SEC.
- Sociedade de Educação e Cultura de Porto-Alegrense.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- Sociedade de Mães Crecheiras Brincando e Aprendendo.
- Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro.
- Sociedade Educação e Caridade Instituto Providência.
- Sociedade Espírita Allan Kardec.
- Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus.
- Sociedade Espírita Lar de Jesus.
- Sociedade Humanitária Padre Cacique.
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.
- Sociedade Meridional de Educação - SOME.

- Sociedade Metodista de Amparo à Infância.
- Sociedade Porvir Científico.
- Sociedade Sulina Divina Providência.
- Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula.
- SOME – Sociedade Meridional de Educação.
- Somos – Comunicação, saúde e Sexualidade.
- SOS Casa de Acofida.
- SPAAN – Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados.
- União dos Cegos do Rio Grande do Sul.
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino- USBEE.
- USBEE – Artesanato Marista Santa Isabel.
- USBEE – Casa Marista da Juventude.
- USBEE – Centro Marista de Solidariedade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**ANEXO A RESOLUÇÃO 89/10**

- USBEE – Centro Marista Irmão Donato.
- USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas.
- USBEE – Centro Social Marista de Porto Alegre.
- USBEE – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello.
- USBEE – Creche Marista Tia Jussara.
- Via-Pró Doações e Transplante.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 14 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 94/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

APROVAR o Plano de Ação Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2010, conforme apresentado pelo gestor da política do Município, sendo pautado pelos Conselheiros a disposição de buscar-se aumentar as metas correspondentes a idosos, população adulta de rua, atendimento de jovens e adolescentes e de mulheres vítimas de violência, bem como, novas pactuações nas média e alta complexidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 29 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**RESOLUÇÃO 97/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção das inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2010 das seguintes entidades:

- Associação dos Moradores da Vila Minuano
- Instituto da Mama
- Associação Comunitária Murialdo
- Associação de Educação Católica do RS
- Associação de Moradores Jardim Ipiranga
- Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos
- Associação dos Moradores da Vila São Pedro
- Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa
- Associação dos Moradores do Parque do Salso – COHAB Cavalhada
- Associação Educacional Santa Rita de Cássia
- Clube de Mães Corrente Infinita
- Clube de Mães e Pais Santa Catarina
- Clube de Mães União Esperança
- Clube Gaúcho de Desporto em Cadeiras de Rodas
- Congregação da Missão Província do Sul
- Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria
- Fundação Edison Freitas de Siqueira
- Fundação Pró Hospitalar Pronto Socorro
- Instituto Pedagógico Social Tabor
- Instituto Victoria Sementes do Futuro
- Lar Espiritista José Simões de Mattos
- Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo
- Sociedade Beneficente Esperança

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 29 de junho de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

## EDITAIS



## DECISÕES FINAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 7 de julho de 2010

**AUTUADO:** RESTAURANTE CALAMARES LTDA CNPJ: 00078096/0001-00  
**PROCESSO:** 01016779096 AUTO DE INFRAÇÃO: 93245  
**ENDEREÇO:** AV MERCEDES, 58  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 18 §6º inc. I Lei Federal 8078/90, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** RIOMAR COMERCIO E REP LTDA CNPJ: 04305303/0001-73  
**PROCESSO:** 01024003093 AUTO DE INFRAÇÃO: 92068  
**ENDEREÇO:** RUA SÃO CAETANO, 1132  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 350 incs. II e III Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 18 §6º inc. II Lei Federal 8078/90, e art. 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** LEANDRO PEREIRA DA SILVA CPF: 010294140-84  
**PROCESSO:** 01024171093 AUTO DE INFRAÇÃO: 92066  
**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE VARGAS, 392  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 196 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 350 incs. II e III Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** BOM BOSCO TORRES VOLTA CPF: 237623730-00  
**PROCESSO:** 01024173096 AUTO DE INFRAÇÃO: 92070  
**ENDEREÇO:** RUA JOAQUIM NABUCO, 771  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 196 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 379 alínea c Decreto Estadual 23430/74, e art. 18 §6º inc. II Lei Federal 8078/90, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/74

**AUTUADO:** LEANDRO OLIVEIRA CPF: 95734767-34  
**PROCESSO:** 01024170097 AUTO DE INFRAÇÃO: 92071  
**ENDEREÇO:** AV NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, 1535  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Municipal 395/97, comb. com art. 350 incs. III e IV, e art. 18 §6º inc. II Lei Federal 8078/90, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ANTONIO IVAN CABRAL DE VASCONCELLOS CPF: 537496690-15  
**PROCESSO:** 01024002097 AUTO DE INFRAÇÃO: 94832  
**ENDEREÇO:** R JAPEJU, 55  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Municipal 395/97, comb. com art. 366 Decreto Estadual 23430/74, e art. 18 §6º inc. II Lei Federal 8078/90, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** PROPOSTA COM DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 08642722/0001-51  
**PROCESSO:** 01024086096 AUTO DE INFRAÇÃO: 86972  
**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 3133  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 196 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CECOPAM  
**PROCESSO:** 01010416099 AUTO DE INFRAÇÃO: 97455  
**ENDEREÇO:** R ARROIO GRANDE, 50  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARIO NEURI LACERDA OLIVEIRA CPF: 397300420-04  
**PROCESSO:** 01047575093 AUTO DE INFRAÇÃO: 90548  
**ENDEREÇO:** R ALCANTARA, 100  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 145 e 136 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTUADO:** TERESA BONIFACIO GONÇALVES  
**PROCESSO:** 01061298086 AUTO DE INFRAÇÃO: 90755  
**ENDEREÇO:** R ANTONIO FARIAS, 58  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 141 e 145 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CLAUDETE SOUZA LIMA CPF: 080160970-49  
**PROCESSO:** 01052580091 AUTO DE INFRAÇÃO: 82654  
**ENDEREÇO:** AV PROF OSCAR PEREIRA, 970  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 135 e 136 Lei Municipal 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIX, XXIV e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** SEFERT DESINSETIZADORA LTDA CNPJ: 94093382/0001-99  
**PROCESSO:** 01034848096 AUTO DE INFRAÇÃO: 97464  
**ENDEREÇO:** TRAV PESQUEIRO, 28  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ALIANÇA SERVICE LTDA CNPJ: 07372694/0001-37  
**PROCESSO:** 01024006092 AUTO DE INFRAÇÃO: 97509  
**ENDEREÇO:** R CEL CORTE REAL, 462  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria 03/09 comb. com art. 57 Súnicio, 169 e 171, mais art. 10 incs. X, XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CEGEB  
**PROCESSO:** 01009809090 AUTO DE INFRAÇÃO: 97451  
**ENDEREÇO:** R CEL NEVES, 555  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** REGINA LIEBERKNECHT MENEGHEL CNPJ: 03946569/0001-32  
**PROCESSO:** 01004955102 AUTO DE INFRAÇÃO: 89711  
**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES, 444  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 66 e 88 Portaria 344/98 ANVISA, comb. com arts. 2, 4 e 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** QUIRON FARMACIA LTDA CNPJ: 01307152/0001-02  
**PROCESSO:** 01004964101 AUTO DE INFRAÇÃO: 97566  
**ENDEREÇO:** AV GETULIO VARGAS, 1511  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 68 Portaria 344/98 ANVISA, comb. com art. 2 e 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FARMACIA EFFICACE LTDA CNPJ: 03523278/0001-31  
**PROCESSO:** 01011579102 AUTO DE INFRAÇÃO: 89714  
**ENDEREÇO:** AV BENJAMIN CONSTANT, 917  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 68 Portaria 344/98 ANVISA, comb. com arts. 2, 4 e 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FARMACIA ATELIER DA SAUDE LTDA CNPJ: 04459696/0001-70  
**PROCESSO:** 01007971109 AUTO DE INFRAÇÃO: 89712  
**ENDEREÇO:** AV EDUARDO PRADO, 1904  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 66, 88 e 98 Portaria 344/98 ANVISA, comb. com arts. 2, 4 e 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GISELE FLESCHE CPF: 037406239-00  
**PROCESSO:** 01003381102 AUTO DE INFRAÇÃO: 90299  
**ENDEREÇO:** AV AZENHA, 669  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 168 e 169 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 664 Decreto Estadual 23430/77, e Portaria 40/2000 ANVISA, mais art. 10 inc. III Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MIRTA MARGARETH SAMUEL CPF: 549238590-61  
**PROCESSO:** 01003036103 AUTO DE INFRAÇÃO: 87159  
**ENDEREÇO:** R SARMENTO LEITE, 1098  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 157, 158, 168 e 169 Lei Complementar 395/97, comb. com Portaria 453/98, e Portaria 40/2000 ANVISA, mais art. 10 inc. III Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA CNPJ: 87448833/0009-55  
**PROCESSO:** 01003754103 AUTO DE INFRAÇÃO: 89710  
**ENDEREÇO:** R SENHOR DOS PASSOS, 235  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Resolução RDC 67/07, comb. com art. 21 Lei Federal 5991/73, mais arts. 2, 4 e 10 incs. IV e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** FISIO ACTIVE CENTER FISIOT COND FIS COM REPR LTDA CNPJ: 01446981/0001-68  
**PROCESSO:** 01002306107 AUTO DE INFRAÇÃO: 89525  
**ENDEREÇO:** R DESEMBARGADOR ESPIRIDIAO L MEDEIROS, 81  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Complementar 395/97, comb. com Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES ZUCKHAN LTDA CNPJ: 05351065/0001-03  
**PROCESSO:** 01011624108 AUTO DE INFRAÇÃO: 94294  
**ENDEREÇO:** R PEDRO WEINGARTNER, 100  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 216 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** SPORT CLUB INTERNACIONAL CNPJ: 92894500/0001-32  
**PROCESSO:** 01039402096 AUTO DE INFRAÇÃO: 93012  
**ENDEREÇO:** AV PADRE CACIQUE, 891  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 842 §1º alínea a Decreto Estadual 23430/74 comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** PEIXARIA ZINGARA LTDA CNPJ: 88882717/0001-55  
**PROCESSO:** 01017021103 AUTO DE INFRAÇÃO: 86975  
**ENDEREÇO:** RUA LUIS BRAGA, 49  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 168 e 169 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 456 §2º Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MAILTON ALVES DA SILVA CPF: 811506440-87  
**PROCESSO:** 01017020107 AUTO DE INFRAÇÃO: 86974  
**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE VARGAS, 1210  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 168 e 169 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 456 §2º Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** LANCHERIA DO BOLOTA CNPJ: 05380763/0001-29  
**PROCESSO:** 01002610108 AUTO DE INFRAÇÃO: 79456  
**ENDEREÇO:** PCA RUI BARBOSA, 165  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 456 caput § 6º e 7º Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ESCOLA EDUCAÇÃO INF MUNDO ENCANTADO CNPJ: 04477200/0001-90  
**PROCESSO:** 01001739107 AUTO DE INFRAÇÃO: 91935  
**ENDEREÇO:** R GASTON ENGLERT, 345  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria 172/05 SES comb. com arts. 168 e 169 Lei Complementar 395/97, mais art. 10 incs. II e XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ASSOCIAÇÃO SERVIDORES DMLU CNPJ: 90885500/0001-40  
**PROCESSO:** 01022557091 AUTO DE INFRAÇÃO: 97404  
**ENDEREÇO:** AV AZENHA, 631  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 2.16 Portaria Estadual 78/09, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** DESENTUPIDORA ULTRATEC LTDA CNPJ: 07795276/0001-52  
**PROCESSO:** 01059686081 AUTO DE INFRAÇÃO: 99826  
**ENDEREÇO:** R LOUVRE, 341  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Norma Técnica 2/07 da Portaria 305/07, comb. com art. 76 §1º e 2º Decreto Estadual 23430/74, mais art. 10 incs. XXV e XXVI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CHAIRS BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 07967740/0002-40  
**PROCESSO:** 01013945106 AUTO DE INFRAÇÃO: 93141  
**ENDEREÇO:** R DR BARCELOS, 431  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 168 e 169 Lei Complementar 395/97, comb. com item 12.1 e 12.2 Portaria 78/09 SES, mais art. 10 inc. XXXV Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** PURAS BRASIL CNPJ: 87001335/0059-29  
**PROCESSO:** 01032153090 AUTO DE INFRAÇÃO: 93110  
**ENDEREÇO:** AV SEVERO DULLIUS, 500  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 824 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. IV Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** MARIA J M DA SILVA CNPJ: 08945015/0001-34  
**PROCESSO:** 01010784098 AUTO DE INFRAÇÃO: 92288  
**ENDEREÇO:** AV DR CARLOS BARBOSA, 1334  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 7.4 e 9.13 Portaria Estadual 542/06, comb. com art. 462 inc. XI Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 inc. XXXV Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** RUDIMAR ANTONIO DALLACQUA CNPJ: 04906592/0001-66  
**PROCESSO:** 01010183086 AUTO DE INFRAÇÃO: 98982  
**ENDEREÇO:** AV CAPIVARI, 843  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** RUBIA REGINA PINTO CNPJ: 06171155/0001-57  
**PROCESSO:** 01042158087 AUTO DE INFRAÇÃO: 89954  
**ENDEREÇO:** AV MARILAND, 1676  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Complementar 395/97, comb. com Decreto Estadual 23430/74, e Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ACKUA.DOS LTDA CNPJ: 03578199/0001-28  
**PROCESSO:** 01047307087 AUTO DE INFRAÇÃO: 98814  
**ENDEREÇO:** R CARACAS, 65  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Norma Técnica 02/07 da Portaria 305/07, comb. Com Decreto Estadual 23430/74, e art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** GLEDSON FLESCHE CPF: 956380919-04  
**PROCESSO:** 01044567073 AUTO DE INFRAÇÃO: 93635  
**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL, 2424

**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portarias 40/00 e 453, comb. com art. 10 inc. III Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** ALICE DE LOURDES JOTZ MELLO CPF: 252651640-49  
**PROCESSO:** 01043411088 AUTO DE INFRAÇÃO: 90690  
**ENDEREÇO:** ESTR KANAZAWA, 135  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 141 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CINTIA DA SILVA VARZIM CPF: 007829310-30  
**PROCESSO:** 01048002089 AUTO DE INFRAÇÃO: 90694  
**ENDEREÇO:** AV BENTO GONCALVES, 9500  
**PENALIDADE IMPOSTA:** ADVERTÊNCIA  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 140, 141, 144 e 147 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 10 inc. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
 Secretário da Saúde.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO:** 001.017259.10.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ATP (Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre).  
**OBJETO:** Fornecimento da 5.000 Vales-Transporte para CGVS.  
**PREÇO:** R\$ 12.250,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre, 1º de julho de 2010.

**PROCESSO:** 001.023416.10.6  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares (empresa com Carta-Contrato vigente)  
**OBJETO:** Conserto de duas vaporizadores de equipamentos Narcosul do Bloco Cirúrgico/ Hospital de Pronto Socorro.  
**VALOR:** R\$ 1.709,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 23 de junho de 2010.

**PROCESSO:** 001.024470.10.4  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** conserto de duas lavadoras de roupas, Marca Baumer, da lavanderia do Hospital de Pronto Socorro.  
**PREÇO:** R\$ 5.053,10.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

**PROCESSO:** 001.018807.10.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ATP (Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre).  
**OBJETO:** Fornecimento da 27.000 Vales-Transporte para DST/AIDS.  
**PREÇO:** R\$ 66.150,00.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
 Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

**PROCESSO:** 001.019999.10.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.  
**OBJETO:** Conserto de respirador Maquet Servo I, do Politraumatizado - Hospital de Pronto Socorro.  
**VALOR:** R\$ 1.543,20  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
 Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.024488.10.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Implantação de módulos adicionais do SIHO no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**PREÇO:** R\$ 306.000,00  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,**  
 Secretário Municipal de Saúde.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 92/10**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 2327/10**

**OBJETO:** Aquisição de etiqueta autoadesiva para impressoras laser e jato de tinta.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 21 de julho de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 21 de julho de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 21 de julho de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 93/10**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 2334/10**

**OBJETO:** Aquisição de pasta AZ lombada larga.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 21 de julho de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 21 de julho de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 21 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 6 de julho de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

### Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO ELETRÔNICO 89/10**  
**PROCESSO 2352/10**  
**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 8h30min do dia 20 de julho de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 20 de julho de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 20 de julho de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/10**  
**PROCESSO 2352/10**  
**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 9h do dia 20 de julho de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 20 de julho de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 20 de julho de 2010.

**PREGÃO ELETRÔNICO 91/10**  
**PROCESSO 2352/10**  
**OBJETO:** Aquisição de diversos livros técnicos.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 20 de julho de 2010.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 20 de julho de 2010.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h30min do dia 20 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 83/10**  
**PROCESSO 2011/10**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de duas máquinas de café expresso novas, sem uso, com fornecimento de todos os insumos necessários.

**LOTE ÚNICO:** Deserto  
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-

ressados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
 Porto Alegre, 6 de julho de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/10**  
**PROCESSO 2015/10**  
**OBJETO:** Aquisição de máquina, para elaboração de café, para uso na Copa desta Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**LOTE ÚNICO:** E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).  
 Porto Alegre, 6 de julho de 2010.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.

## EXTRATOS

**PROCESSO:** 2387/10 – **CONTRATO:** 0170  
**CONTRATADA:** G3.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato de agência de publicidade para veiculação de campanha publicitária da Câmara Municipal de Porto Alegre com a finalidade de incluir serviços no Anexo I e I-A do Pregão 1/10.

**DATA DA ASSINATURA:** 22.06.2010  
**BASE LEGAL:** Lei 8666/93  
 Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER,**  
 Diretor de Patrimônio e Finanças.



## PREGÃO ELETRÔNICO 216/10 PROCESSO 003.080286.10.0

**OBJETO:** Cartucho e toner

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 27 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 27 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 27 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 214/10 PROCESSO 003.080285.10.4

**OBJETO:** Aspirador sugador de lodo

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 26 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 26 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 26 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 206/10 PROCESSO 003.080273.10.6

**OBJETO:** Válvula solenóide simples e componentes grupo motor bomba

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

28 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 28 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 28 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 191/10 PROCESSO 003.080289.10.0

**OBJETO:** Contêiner PEAD

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 27 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 27 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 27 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 219/10 PROCESSO 003.080306.10.1

**OBJETO:** Tubos de aço pontas lisas

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 28 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 28 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 28 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 184/10 PROCESSO 003.080237.10.0

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte (oito pick-ups)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 23 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 23 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 26 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 185/10 PROCESSO 003.080235.10.7

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte (oito pick-ups)

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 29 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 29 de julho de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** TRANSPORTES TOJAL LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 20/05/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.021711.10.0**

**CONTRATO 1904**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.021543.10.0**

**CONTRATO 1920**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.021712.10.7**

**CONTRATO 1921**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** TRANSPORTES PFS LTDA ME

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 24/05/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.021713.10.3**

**CONTRATO 1912**

Porto Alegre, 11 de junho de 2010.

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** RGS PRODUÇÃO PARA FITAS DE VIDEO LTDA.

**OBJETO:** Prestar serviço de filmagem no evento "Fórum da Inclusão Escolar de aluno em situação de infrequência na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre – 2010.

**VALOR:** R\$ 2.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de 30 de Setembro de 2010.

**PROCESSO 001.004084.10.1**

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria

ria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Mara Lago  
**OBJETO:** Proferir palestra no evento Curso de formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.  
**VALOR:** R\$ 400,00, valor total.  
**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339036130000-1043  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é 22/06 de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.  
**PROCESSO 001.004039.10.6**  
 Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

### PROCESSO 001.023145.07.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a assinatura de termo aditivo ao contrato relativo ao processo administrativo acima referido, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ 92.863.000/0001-33.  
**OBJETO:** Aditivo ao contrato de prestação de serviços, oriundo de medida liminar, para atendimento a um aluno portador de necessidades especiais, com prorrogação do prazo de vigência.  
**VALOR:** R\$ 6.752,70.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2566.339039050300-3001.  
**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II e artigo 65, I, "b", da Lei 8666/93.  
**PRAZO:** 31 de dezembro de 2010.  
**PROCESSO 001.023145.07.2**  
 Porto Alegre, 7 de junho de 2010.

## CARTA CONTRATO

### PROCESSO 001.018890.05.9

#### EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a assinatura de contrato de Locação relativo ao processo administrativo acima referido, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADO:** Patrício Flores Barcellos, inscrito no CPF 150.649.800-00 e Iolanda Therezinha Rossi Barcellos inscrita no CPF 692.873.920/72.  
**OBJETO:** Contrato de Locação, destinado a instalação da Escola Municipal Educação Infantil Vila Tronco.  
**VALOR:** R\$ 1.579,95  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2565.335043010400-20.  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 1º de maio de 2011.  
**PROCESSO 001.018890.05.9**  
 Porto Alegre, 23 de junho de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** CENTRO DE CÓPIAS ROSÁRIO LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e recuperação de carimbos.  
**VALOR:** R\$ 733  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 31/

12/2010.  
**PROCESSO 001.002586.10.0**  
 Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição 74334 passes antecipados.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 182.118,30  
**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 I da Lei Federal nº 8666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 31/12/2010.  
**PROCESSO 001.017284.10.4**  
 Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

## EXTRATO DE CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** MAR COMERCIAL DE FERROS LTDA ME  
**OBJETO:** Prestação de serviços de especializados em desmontagem e montagem de estruturas metálicas.  
**VALOR:** R\$ 6.187,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de até 30 dias após o empenho.  
**PROCESSO 001.002585.10.3**  
 Porto Alegre, 23 de junho de 2010.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 33/10

### PROCESSO 001.018816.10.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global",

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III - Projeto Básico - integrante do presente Edital.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 21 de julho de 2010 às 14h30min.

O Edital poderá ser retirado no site

www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO ELETRÔNICO 112/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através do Pregão Eletrônico 112/10, Processo 001.012638.10.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 03696188/0001-42**  
**ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 L 1, Porto Alegre/RS**  
**29 de junho de 2010 até 28 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1000405	Envelope plástico, incolor, transparente, sem furação, formato 240 x 330 mm, espessura 0,10.	Acp	EV	0,10
1001205	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor azul, caixa com 50 unidades no mínimo.	Helomax	CX	1,90
1008895	Papel, tipo contact, incolor, transparente, largura 45cm aprox.	Polifix	M	1,45
1045798	Lápis preto, número 2, primeira linha.	Injex	PC	0,13
1061357	Fita crepe, dupla face, largura 19mm, comprimento 30m, em rolo, cor branca.	Adelbrás	RL	3,84

**NOME: J P CAVEDON SOARES, CNPJ: 10925677/0001-94**  
**ENDEREÇO: Rua Eduardo Prado, 2050 C. 11, Porto Alegre/RS**  
**23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	P. REG.
1000124	Borracha branca para lápis, número 20.	Escolar	PC	0,23
1000538	Ficha branca, pautada em azul, no verso e anverso, formato 4 x 6".	Faroni	FC	0,06

1001064	Pincel atômico, ponta quadrada, cor azul, comprimento 10 cm aprox.	Japam	PC	0,92
1001072	Pincel atômico, ponta quadrada, cor preto, comprimento 10 cm aprox.	Japam	PC	0,92
1001171	Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, frasco plástico dosador 42cm3 aprox.	Japam/40ml	VD	1,20
1008325	Papel branco para impressão a laser, papel a4, 210mm x 297mm, 75g/m2.	Ip-Chamex	RM	10,79
1008754	Marcador para quadro branco magnetizado, cor verde.	Like	PC	0,91
1008846	Lápis de cor, caixa com 12 peças de cores diferentes, tamanho grande, inteiro.	Multicolor	CX	1,67
1026707	Envelope pardo, medindo 37 x 47cm aprox.	Enveloprint	PC	0,25
1026798	Pasta de polionda, com elástico, dimensões aprox.:comprimento 50cm x largura 35,5cm xaltura 2cm.	Penpack	PC	1,40
1026806	Pasta suspensa, tamanho ofício, com ferragem e lugar para etiqueta.	Frama/Dello	PC	0,63
1026814	Pasta suspensa em cartolina dura, plastificada, com indicadores em plástico trans parente, ferro sustentador com gancho em plástico branco nas pontas, cor azul claro, dimensões aprox.: 40,5 x 24cm. Indicar marca.	Frama	PC	2,00
1038579	Etiqueta para impressão a laser 25,4 x 66,7mm, cor branca, 30 etiquetas por folha.	Colacril/Polarfix	CX	21,50
1045723	Fita adesiva para empacotamento, transpa rente, em polipropileno, 45 mm x 50 m.	3M	RL	1,80
1045764	Caneta para retroprojeto, ponta redonda, cor azul.	Pilot	PC	1,37
1057439	Papel vergé, cor branca, 180g/m2, tamanho a4, pacote com 50 folhas.	Filiperson	PT	6,15
1079748	Bobina de papel térmico, para emissão de senhas, termo-script para ecf/pdv, 1 via, amarela, 57mm x 22m, 55g/m2,para emissor de senhas da marca specto e similares.	Datapel/Papelkor	BB	2,55

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.071583.10.6**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MILTON LIBEL, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade 1016705186 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 063.141.710-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paulino Teixeira 378 apto 401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 132,84 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 25.371,11 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de Julho de 2010.

**PROCESSO 002.071470.10.7**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** PASQUALI SE MORAES E CIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.675.738/0001-72, estabelecido nesta Capital, na Rua Dezesseis de Julho 157, representado neste ato por sua sócia ANA LÚCIA PASQUALI DE MORAES, brasileira, casada, empre-

sária, portadora da Carteira de Identidade 5004011069 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 150.725.330-34, com endereço comercial nesta Capital, na Rua Dezesseis de Julho 157.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 66,21 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 25.069,76 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de Julho de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**PREGÃO  
ELETRÔNICO 47/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010158.10.3**

**OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza

**RAZÃO SOCIAL:** Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda - CNPJ: 08.471.046/0001-09

**VALOR TOTAL DO LOTE 1 E 2:** R\$ 1.591,88

**RAZÃO SOCIAL:** Aline de Oliveira Souza-ME - CNPJ: 9307244/0001-96

**VALOR TOTAL DO LOTE 3 E 4 E 6:** R\$ 3.246,20

**RAZÃO SOCIAL:** Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda - CNPJ: 87174991/0001-07

**VALOR TOTAL DO LOTE 5:** R\$ 800,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**PREGÃO  
ELETRÔNICO 53/10**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010189.10.6**

**OBJETO:** Aquisição de Sacolas de Ráfia para CRB e Defesa Civil.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17h do dia 9 de julho de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 22 de julho de 2010.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 22 de julho de 2010.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br) Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

**REPUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.012808.10.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADA:** COUROARTE - Comércio de Brindes Promocionais Ltda. CNPJ 87.000.089/0001-74

**OBJETO:** Contratação de Serviço de confecção e gravação de 80 peças metálicas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039999900-1 PL - 12673/2010.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.350,00

**BASE LEGAL:** Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**RICARDO GOTHE**, Secretário Municipal da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 62/10  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de tábuas

**ORDEM de compra:** 2049

**FORNECEDOR:** Gerusa Pedrotti

**VALOR:** R\$ 2,835.00

Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**EXTRATO  
DE CONTRATO  
RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS retifica as datas que constam na publicação do dia 12 de maio de 2010 referente ao certame em epígrafe, como segue:

Onde consta: "VIGÊNCIA: 8 de abril de 2010 a 7 de outubro de 2010."

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 11 de maio de 2010 a 10 de novembro de 2010."

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**JOÃO A. PANCINHA COSTA**,  
Diretor Presidente.

**CONVITE 24/10  
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de adesivos

**ORDEM DE COMPRA:** 1999

**FORNECEDOR:** NOSCHANG ARTES GRÁFICAS LTDA

**VALOR:** R\$ 1.658,00

**ORDEM DE COMPRA:** 2000

**FORNECEDOR:** PRINT 8 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**VALOR:** R\$ 1.452,00

Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

**CONVITE 31/10**

**OBJETO:** Aquisição de flange

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de julho de 2010, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de julho de 2010.

**RENÊ LACERDA**,  
Gerente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 002.081017.10-3**

**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos da estrada Edgar Pires de Castro, no trecho entre a Avenida Juca Batista e a estrada Darcy Pereira Pozzi (4,5 km).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a licitante ENCOPI – Engenharia Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento das propostas de preços na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contrarrazões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 8 de julho de 2010.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**TOMADA DE PREÇOS  
002.081012.10.1  
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da Guarda Municipal - SMDHSU

**DATA:** 6 de julho de 2010, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame, bem como nas manifestações das licitantes registradas na Ata exarada em 28.06.2010. Tendo em vista o pedido de inabilitação contra a empresa GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. por não possuir em seu registro de pessoa jurídica do CREA a atividade de manutenção e instalação de sistemas de alarme predial exigido para a obtenção da especialidade 2072 do CESO/SMOV e no contrato social, a Comissão em diligência, prerrogativa que a lei lhe faculta, realizou consulta junto ao CESO/SMOV, obteve como resposta com os argumentos e fundamentos (fls. 200-201) que a documentação da empresa atendeu às normas constantes do Manual de Instruções do CESO e à legislação pertinente. Dessa forma, decide a Comissão considerar HABILITADAS no certame as empresas: Gitel Telecomunicações Ltda., Tron – Tecnologia Eletrônica Ltda. e Link & Flores Ltda.-EPP. Decide considerar INABILITADA a empresa Emtelsul – Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. por não possuir o grupo "D" da especialidade 2072, desatendendo o item 4.1 do edital. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLAUDIO BARAIBAR JUNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DE  
NOTIFICAÇÃO  
DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.004398.10.6, em razão de descumprimento contratual no que tange a imposição de entraves na liberação de procedimentos e atraso na emissão de fatura e nota fiscal, NOTIFICA à empresa Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda., CNPJ 01.518.211/0001-83, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de julho de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO  
CONTRATO 21/10**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 8/10, Processo 008.002897.10.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a locação de veículo com motorista, conforme especificações contidas no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico 8/10.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 59.640,00.

**BASE LEGAL:** Decreto Federal 10.520, de julho de 2002, Decreto Municipal 14.189, de 13 de maio de 2003 e Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RESULTADO  
CHAMAMENTO 2/10  
PROCESSO 004.3064.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público que, após análise das propostas das empresas, a pontuação individual é a seguinte:

**1º LUGAR** – Kaufmann - 13 pontos e

**2º LUGAR** – Kaefe Engenharia - 04 pontos.

Nesta ordem serão encaminhadas as propostas e o resultado à Caixa Econômica Federal que analisará as condições finais de contratação.

**JORGE LUIS VANI DUSSO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, LUCIANE MARIA TABBAL E LUIZ CARLOS PELLENZ.**

# Aumentam os atendimentos a interessados em imóveis

O número de atendimentos sobre imóveis, prestado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) nos últimos seis meses, aumentou 21 por cento em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2010, foram fornecidas informações para 12.235 pessoas nos guichês, por e-mail e telefone.

Um dos serviços mais procurados foi a Declaração Municipal das Condições Urbanísticas de Uso e Ocupação do Solo (DM). O documento é necessário para quem deseja iniciar a construção ou reforma de um imóvel. Neste semestre, o número de Declarações Municipais expedido pela (SPM) chegou a 2.765, 1.290 a mais que nos seis primeiros meses de 2009.

De janeiro a junho deste ano, o Plantão do Plano Diretor atendeu 799 pessoas, a maioria arquitetos, engenheiros, proprietários de imóveis e pessoas interessadas em negócios. O secretário do Planejamento alerta para a necessidade de consultar o setor: Os funcionários da secretaria fornecem informações importantes para quem vai comprar, alugar um imóvel ou instalar uma empresa. “Antes de construir uma casa, é preciso ter certeza que as leis urbanísticas permitem executar o projeto, o mesmo vale para abrir um negócio, comprar um prédio ou terreno que podem estar em área irregular, de risco, não edificável.”



Banco de Imagens – PMPA

Plantão na avenida Borges de Medeiros, 2.244, 4º andar, das 9h às 11h30min

## Carris renova frota com 32 novos ônibus

A Carris renoverá a frota com 32 novos ônibus a partir da segunda quinzena de julho. Serão 25 modelos Volvo B7R LE equipados com um aparato moderno que oferece mais conforto a usuários, motoristas e cobradores, além de sete

veículos articulados modelo B12M.

Os veículos contam com ar-condicionado e entradas low-entry, dotadas de um mecanismo conhecido como sistema de “ajoelhamento”, que baixa a parte dianteira do carro para facilitar o embarque e desembarque dos usuários. Para atender às necessidades dos passageiros cadeirantes, o veículo conta com uma rampa de acessibilidade que sustenta até 250 quilos.

Outro destaque são os sete veículos articulados modelo B12M, que a empresa também colocará em circulação. Maiores e mais confortáveis, os carros têm lotação de 58 passageiros sentados e podem receber até 72 pessoas em pé. Para um desembarque de passageiros mais seguro, o ônibus é dotado de um monitor LCD 7" no posto do motorista, que transmite imagens da porta traseira. O modelo conta com acesso aos deficientes físicos e uma vaga para cadeirante.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Empresa receberá 25 ônibus modelo B7R LE

## Creche Paulino Azurenha vai atender 120 crianças

O procurador-geral do município assinou a escritura de permuta para um terreno de 1.089 metros quadrados na esquina das ruas Paulino Azurenha e Mário Artagão, bairro Partenon. A área é destinada à instalação de uma creche comunitária que atenderá aproximadamente 120 crianças, com idades entre 5 e 11 anos.

A obra pode iniciar imediatamente. Segundo a secretária-executiva do Grupo de Trabalho Creches (GT Creches), a construção da escola de educação infantil foi definida pela comunidade por meio do Orçamento Participativo. A Procuradoria

Geral do Município, representada pelo procurador Mauro Canabarro, integra o GT Creches.

Conforme informações da PGM, a aquisição do imóvel ocorreu sem desembolso de recursos municipais. O negócio foi efetivado por meio da adoção do instrumento urbanístico previsto no art. 51 do Plano Diretor, segundo o qual o proprietário do imóvel é indenizado mediante a “outorga do potencial construtivo relativo ao imóvel, o qual pode alienar a terceiros ou utilizar em outro imóvel de sua propriedade”. A operação deve respeitar as condições da legislação urbanística.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Publicidade: Câmara tem regras para período eleitoral

A Câmara Municipal de Porto Alegre definiu suas regras para a eleição de outubro, principalmente no que diz respeito à divulgação e propaganda de candidatos. Conforme Resolução da Mesa Diretora, publicada na segunda-feira (5/7), o uso de propaganda eleitoral nas dependências do Palácio Aloísio Filho, sede do Legislativo municipal, será restrito aos gabinetes dos vereadores e às salas das bancadas, sempre na parte interna e nos painéis externos, excluindo-se as paredes de alvenaria e as janelas. A resolução veda a exposição de material de propaganda eleitoral em paredes, corredores, saguões, portas, janelas ou qualquer outro local das dependências da Câmara Municipal.

O texto veda ainda a utilização da Quota Básica Mensal para outro fim que não o de custear materiais e serviços pertinentes à atividade parlamentar do vereador. Igualmente está proibido aos agentes públicos, servidores ou não, ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Câmara Municipal; o uso de materiais ou serviços custeados pela Câmara Municipal que excedam as prerrogativas consignadas no seu Regimento e normas complementares; e o uso de material que identifique candidato, partido político ou coligação, durante as sessões plenárias, no local de permanência dos vereadores e nas salas das comissões durante as respectivas reuniões. A resolução ressalva, porém, o uso de propaganda eleitoral no caso da Câmara Municipal ser sede de convenção partidária.

### Imprensa

Na questão específica dos meios de divulgação da Câmara Municipal, principalmente pela página eletrônica [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br), incluindo-se os usos do Twitter e do Facebook, duas das redes sociais da qual o Legislativo municipal faz parte, bem como pelo Canal 16 da NET, onde são transmitidas sessões plenárias e programas da TV Câmara, a resolução diz estarem vedadas a veiculação de matérias que tenham como característica a transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de resultados ou imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral, bem como a utilização de trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido político ou coligação.

A veiculação de propaganda política ou difusão de opinião favorável ou contrária a candidato, partido político ou coligação, e a seus órgãos ou representantes também está proibida, tanto pela Internet como pela TV, assim como a permissão de tratamento privilegiado a candidato, partido político ou coligação e a divulgação do nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada. A resolução igualmente determina que a observância das restrições estabelecidas seja controlada pelas unidades administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via Internet ou televisão. Essas mesmas restrições deverão ser observadas nas transmissões das sessões plenárias.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**